

**Processo Administrativo nº 2025046955.**

**Dispensa nº 427/2025**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos e materiais hidráulicos, destinados à recuperação e pleno funcionamento das fontes ornamentais localizadas em praças públicas do Município de Catalão-GO.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 427/2025**

*“Declara para os devidos fins a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos e materiais hidráulicos, destinados à recuperação e pleno funcionamento das fontes ornamentais localizadas em praças públicas do Município de Catalão-GO em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Catalão-GO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 001/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis;

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Administração, que aponta a necessidade de contratar empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos e materiais hidráulicos, destinados à recuperação e pleno funcionamento das fontes ornamentais localizadas em praças públicas do Município de Catalão-GO;

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

**DECLARA:**

**Art. 1º** - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **SR PLANETA PISCINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.213.067/0001-04**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos e materiais hidráulicos, destinados à recuperação e pleno funcionamento das fontes ornamentais localizadas em praças públicas do Município de Catalão-GO em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de **R\$ 14.123,00 (quatorze mil, cento e vinte e três reais)**.

**Art. 2º** - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Catalão-GO, 15 de dezembro de 2025.

**Jamil Torquato Pereira**  
Secretário Municipal de Administração